



GOVERNO MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 179/2021

São Francisco do Oeste/RN, de 19 de julho de 2021

“Indica o endereço do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Assistência Social do município de São Francisco do Oeste/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65, VI, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido o Fundo Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ 13.886.253/0001-56 à rua Padre Carlos, 60, centro, São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º - Fica estabelecido o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ 14.529.435/0001-32, à rua São Francisco, 64, Centro, São Francisco do Oeste/RN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas – Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021.


LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal